



BOTUCATU, 20 DE MARÇO DE 2008 - ANO XVIII - 941

Prefeitura de Botucatu/SP - Publicado de acordo com a Lei nº 3.059 de dezembro de 1990 - Jornalista Responsável: Sergio Parada

1ª Rodada de Assembléias Temáticas Informativas do OP começa dia 26

Terá início no dia 26 de março, a primeira rodada de Assembléias Temáticas Informativas do Orçamento Participativo [OP]. O primeiro encontro está marcado para acontecer no prédio do Clube de Diretores Lojistas [CDL], às 19h30. O evento é aberto a toda a população da cidade, independente da região que resida.

A reunião tem caráter informativo. Nessa ocasião será abordado o tema 'Saúde'. Os participantes também irão escolher os delegados que vão representar a comunidade e atuar junto aos conselheiros do Orçamento Participativo. Será eleito um delegado para cada cinco pessoas presentes.

As assembléias temáticas informativas têm continuidade nos dias 27 e 28 de março, no prédio do CEMEP – Centro

Municipal de Educação Permanente, sempre às 19h30. No dia 27 estará em pauta o tema 'Educação', e já no dia 28 o tema abordado será a 'Assistência Social'.

Assembléias Setoriais – Após a realização das Assembléias Temáticas Informativas terá início a rodada de Assembléias Setoriais Informativas.

As reuniões são divididas por setores do município e abertas a população residente no setor. As assembléias também possuem caráter informativo, onde será explicado à população o processo de funcionamento do OP, o regime interno e como é feita a escolha das demandas para cada região. Também será explicada a situação da Prefeitura e do governo como um todo, além da realização de eleição para escolha de delegados.



Confira a relação das reuniões abaixo:

Setor Oeste:

Dia 02 de abril, às 19h30 - Casa Santo Inácio.

Setor Sul:

Dia 03 de abril, às 19h30 - Escola Serrinha.

Setor Leste:

Dia 04 de abril, às 19h30 - Creche Criança Feliz.

Setor Norte:

Dia 16 de abril, às 19h30 - Escola Eldorado.

Setor Central:

Dia 17 de Abril, às 19h30 - Centro Comunitário Nossa Senhora Aparecida.

Construção do prédio do Pronto Socorro Municipal está em andamento

As obras de construção do prédio que irá abrigar o Pronto Socorro Municipal já estão em andamento. Os trabalhos estão sendo realizados pela Direct Engenharia e Construções Ltda, empresa vencedora do processo licitatório.

A equipe de trabalho está mobilizada no local há aproximadamente 30 dias. Durante esse período executou a fundação e colocação das estacas e blocos de concreto, que darão sustentação à construção. As chuvas acabaram atrapalhando a execução da obra.

Projeto - O prédio do Pronto Socorro Municipal está sendo construído em um terreno localizado à Rua Joaquim Lyra Brandão, esquina com a Rua Costa Leite, na Vila Assunção.

O Pronto Socorro, quando

concluído, terá 1.643,47 m² de área construída, divididos em área de desembarque de pacientes, banheiros masculinos e femininos e banheiro para deficientes. Contará com sala de espera para adultos e crianças, sala de inalação infantil e adulta, sala para exames diferenciados, consultório ginecológico, laboratório e sala de odontologia.

O projeto da obra ainda prevê a construção de espaços destinados a consultórios, posto de enfermagem, salas de Raio X, área de emergência e sutura, área para cuidados infantis, com fraldário e espaço para observação e reidratação.

Funcionários e plantonistas contarão com um espaço restrito, dotado de copa, cozinha, quartos, banheiros e vestiário masculino e feminino, sala de utilidades, reuniões e secretaria administrativa. O prédio também



contará com local para entrada e saída de ambulâncias, sala de resíduos e área de isolamento.

Segundo avaliação da Secretaria Municipal de Saúde, que vem acompanhando o desenvolvimento da obra,

apesar das condições do tempo, a construtora vem conseguindo avançar na construção do prédio. O Pronto Socorro Municipal não é apenas um anseio da administração, mas de toda população. O prédio vai

contar com uma estrutura para atender os usuários nos próximos 50 anos. O valor total da obra é de R\$ 1.380.082,97 [Um milhão trezentos e oitenta mil oitenta e dois reais e noventa e sete centavos].

Prefeitura avança com a construção de guias no Santa Mônica

Avançam as obras de construção de guias e sarjetas de concreto na região do Jardim Santa Mônica, no Setor Sul da cidade. O serviço é feito por mão de obra da Prefeitura de Botucatu.

Os trabalhos foram iniciados em meados do mês de fevereiro, e tiveram o seu andamento dificultado em virtude das chuvas que caem no município.

Durante esta semana a equipe de funcionários da Secretaria de Obras deu sequência aos trabalhos na Rua Um. A via foi beneficiada com aproximadamente 500 metros de guias e sarjetas. A rua também foi preparada para receber o asfalto.

Em outro local do bairro, na Rua Vicente Ventrella, a

construção de guias está em fase de acabamento, faltando aproximadamente 200 metros para a conclusão do serviço.

As ruas Leopoldina Pinheiro Cintra e Vicente Giacobino, vias também incluídas no projeto de obras da Prefeitura, já contam com o benefício. Ao todo, o bairro receberá aproximadamente 900 metros lineares de guias e sarjetas. Essas mesmas vias também receberão massa asfáltica, completando a infra-estrutura que faltava ao local.

A construção de guias e sarjetas, bem como o asfaltamento de vias no Jardim Santa Mônica, são obras demandadas pelo Orçamento Participativo, eleitas como prioritárias por moradores da região.



O Jardim Santa Mônica receberá aproximadamente 900 metros de guias

Canção 'Danada' vence o V Botucanto

O samba deu o tom na final da quinta edição do Festival Botucanto, realizado de 12 a 16 de março, em Botucatu. Vencedor do prêmio de 5 mil reais, o samba "Danada" de Marcos Lima e Elisa Lucinda ficou em primeiro lugar, seguida de outros dois sambas: "1,2 e ...", de Dimi Zunque e "Samba de uma noite só", de Fernando Cavallieri. O quarto lugar ficou com "São João" de Zeca Loureiro e o quinto com "Valsa de Antiga" de Mário Martinez.

A Melhor Canção da Cuesta, foi "Rio", escrita por Cláudio Fanelli e interpretada por Alê Moreira. "Minha Intenção", de Jerry Espíndola, ganhou o melhor arranjo; Ruthe Gloria foi a

melhor intérprete por "Estrada", de sua autoria; a melhor letra foi "Morcego", de Alê Carmani e o melhor instrumentista Dimi Zunque.

Além das canções, o Festival ofereceu o Prêmio Botucanto, dedicado a projetos musicais completos, selecionados pela comissão organizadora do evento. Além da premiação em dinheiro, os projetos fizeram shows de média duração durante o evento.

A cantora paulistana Ilana Volkov foi a vencedora na categoria vocal; o instrumental ficou com os violonistas Euclides Marques e Luizinho 7 Cordas; o Prêmio Prata da Casa com Aléssio di Pascucci; o grupo Tarancón venceu a categoria

Mercosul; pop rock ficou com a banda mineira Zé Guela; MPB com a cantora Anna Tréa e o Prêmio Botucanto Especial com Eduardo Santhana, pelo projeto "Voz & Pianos".

As etapas do Festival foram encerradas com shows dos músicos Chico Saraiva, Reynaldo Bessa, Pena Branca, Lô Borges e Chico César. O Festival também teve uma feira de artes e oficinas com Chico Saraiva [violão e composição], Ricardo Zohyo [baixo], Priscila Brigante [percussão], Swami Jr. [produção musical]; Reynaldo Bessa [poemas musicados]. Aconteceu ainda a exibição do documentário "Cantoria Caipira", de Aléxis Góes e Cláudio Coração.



DICAS DE TRÂNSITO



Você sabia?

Que ao sair da fila de veículos estacionados você deve dar passagem aos pedestres?

Esta regra está prevista no artigo 217 do Código de Trânsito Brasileiro, e o seu não cumprimento poderá acarretar em uma infração média no valor de \$ 85,13 e 4 pontos na carteira.



EXPEDIENTE

Uma produção da Secretaria Municipal de Administração com o apoio da Secretaria Municipal de Comunicação

Jornalista responsável: Sergio Parada (Mtb 22.612)
Equipe de redação (textos e fotos): Sergio Parada, Nivaldo Ceará, Deny Martins, Adriana Pessoa, Fábio Gonçalves Regina, José Eduardo Guimarães, Jorge de Campos Júnior e Cleber Novelli.

Diagramação: Fabio Regina

Informações da Câmara: Erika Martins

Impressão: Gráfica Criação (14) 3815-1175

Para comentários, críticas ou sugestões, entre em contato com a gente:

e-mail: comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Fone/Fax: (14) 3815-9112

site oficial: www.botucatu.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Botucatu

Praça Professor Pedro Torres, 100 - CEP 18600-900
Telefone: (14) 3811-1414

IMAGEM DA SEMANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO



Atletas da bocha participam de seletiva para os JORI 2008

Prefeitura reforma imóvel que vai abrigar Terceira Idade Feliz

Funcionários da Secretaria Municipal de Obras trabalham na reforma de um imóvel que será utilizado como a nova sede da Associação da Terceira Idade Feliz. O local abrigará atividades de desenvolvimento dos idosos, como balé, artesanato, ginástica, atividades físicas e corais.

O desenvolvimento desses projetos, bem como a reestruturação da nova sede da associação, conta com o apoio da Prefeitura de Botucatu, através da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Jori – Antes de abrigar as atividades da Terceira Idade Feliz, o prédio deverá servir como alojamento para atletas que participarão do JORI – Jogos Regionais do Idoso. Os

jogos serão realizados em Botucatu entre os dias 09 e 13 de abril.

O imóvel possui aproximadamente 800 m2 de área construída e está localizado na Rua Coronel José Vitoriano Villas Boas, região central da cidade. A obra consiste na reforma do piso interno e reparos na parte hidráulica dos banheiros e cozinha.

Também está previsto no projeto de reforma ajustes na parte elétrica, correção na cobertura para retirada de imperfeições e goteiras, abertura de duas portas na parte frontal do prédio, além da pintura total do prédio. A reforma está sendo feita pela Secretaria de Obras. O projeto de execução é da Secretaria de Planejamento.



O imóvel abrigará atividades de desenvolvimento dos idosos

Fundo Social faz entrega de alimentos arrecadados em jogo beneficente

O Fundo Social de Solidariedade deu início na última semana à entrega dos alimentos arrecadados no jogo da final da 7ª Copa Laércio Policastro de Futebol Veteranos, onde o Botucatu Fazendo Caridade, time do cantor Daniel, venceu a Associação Atlética Botucatuense/Serralheria São Luis, ficando com o título da competição.

A primeira entidade a receber os alimentos foi a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Botucatu – APAE. Ao todo 11 entidades sociais do município estão sendo beneficiadas com as doações.

A APAE recebeu aproximadamente 1.150 quilos de alimentos, entre arroz, feijão,

leite, café, açúcar, massa de tomate e outros itens. “Essa doação chegou em boa hora, pois estávamos precisando muito desse tipo de alimento”, disse a diretora da instituição Maria José Trench de Sousa.

Esses donativos servirão para o consumo diário dos usuários da entidade. “Vamos alimentar 200 crianças diariamente, no café da manhã, almoço e café da tarde”, comentou Maria José.

A diretora da APAE ainda destaca o gesto de solidariedade contido nessa ação. “Agradecemos de coração esse gesto, pois é através de pessoas generosas que conseguimos seguir em frente”, finalizou.

Também serão beneficiadas com as doações o Desafio

Jovem - “Liberdade com Deus”, Casa Pia São Vicente de Paulo – Asilo Padre Euclides, Núcleo Assistencial “Joanna de Ângelis”, Vila dos Meninos “Sagrada Família”, ADEFIB, Creche e Berçário Criança Feliz, Lar Escola “Caminho da Luz”, Associação “Arte e Convívio”, Bom Samaritano e Casa dos Santos Anjos.

Arrecadação – Os alimentos foram arrecadados na troca do ingresso por dois quilos de alimentos não perecíveis. O cantor Daniel também esteve presente no jogo, realizado no último dia 24 de fevereiro. Ao todo foram arrecadados 20 mil quilos de alimentos.

A participação de empresas e entidades botucatuenses foi de grande importância para o

sucesso do evento, que contou com o apoio da Casa Pincelli, Eletrônica Jamas, Associação Atlética Botucatuense, Serralheria São Luis, Copical Tintas, Farmácia São Bento, Eletro Casagrande, A Libanesa, Comercial B&B, Areia Rays, Eletro Beraldo, ACE/CDL, Empresa Auto Ônibus Botucatu, ME Cartuchos, Quitanda Dona Marina, Depósito de Bebidas Osmaraja, Prodiva, Auto Peças Berimbau, Transportadora Aquarium, Rebram, Sindicato dos Empregados do Comércio de Botucatu e Gold Silver.

Também colaboraram com a arrecadação de alimentos as seguintes empresas: o Supermercado Central, Antunes e França Seguros, Vieira Shop - Materiais de Construção, Brasfixo, Pão de Açúcar,

Fabinho Veículos, LTM, Pardi Veículos, Visual Comunicação e Sinalização, Zé do Queijo, Casa dos Calçados, Baurufer, Valter Asserra, Impacto Comunicação Visual, Lince Vistórias, Supermercado Paulista, Torres Materiais de Construção, Manzini Supermercado, Val Supermercado, Carlinhos Romagnoli Promoções e Eventos, Caixa Econômica Federal, Banco Real, Casa dos Materiais, Valdemar Supermercado e HRP.

O evento beneficente ainda contou com o apoio de ACE/CDL e da Gráfica Igral. A realização foi da Prefeitura de Botucatu, através da Secretaria Municipal de Esportes e Fundo Social de Solidariedade, HRP e Associação Atlética Ferroviária.

Botucatu fica com a prata na Copa Record de Futsal Feminino

O futsal feminino de nossa cidade, representado pelas jogadoras do Botucatu/Prefeitura, entrou em quadra para enfrentar Marília no domingo, 16 de março. O jogo valeu pela final da Copa Record. A partida foi realizada no Ginásio da Associação Atlética Ferroviária e teve transmissão ao vivo da Rede Record de Televisão e Rádio Emissora de Botucatu [PRF-8].

No primeiro jogo entre as duas equipes, realizado no último domingo, 09 de março, em Marília, Botucatu goleou por 5 a 1 e conquistou a vantagem de

jogar apenas por um empate no duelo de volta.

Com o apoio da torcida, que lotou as arquibancadas da AAF, o time botucatuense abriu três gols de vantagem, marcados por Mônica [2] e Michele. Antes do intervalo, as adversárias balançaram as redes uma vez e diminuíram a diferença.

Já no segundo tempo, o time botucatuense recuou na tentativa de segurar o resultado e acabou sofrendo o empate. Marília se aproveitou da expulsão da pivô Mônica, que não aceitou a marcação de uma falta e partiu para cima da

arbitragem, e marcou mais duas vezes, vencendo no tempo normal por 5 a 3.

A atitude da jogadora de Botucatu, convocada na última semana para fazer parte do grupo que vai defender a Seleção Brasileira no pré-olímpico, causou uma grande confusão e paralisou o duelo por alguns minutos, uma vez que o técnico Edson Castro e sua comissão invadiram a quadra para protestar a decisão do árbitro. Com uma atleta a menos, a equipe não encontrou forças para tentar reverter a situação.

A derrota levou a partida para a prorrogação e Dani abriu o placar a favor do time da casa. Em seguida, depois de uma jogada trabalhada, o gol de empate arrastou a decisão para a cobrança de pênaltis, que terminou em 5 a 4 para Marília.

Com o vice-campeonato, Botucatu repetiu a campanha conquistada na edição do ano passado da Copa Record de Futsal Feminino, quando perdeu a final para a representação de Assis/Sabesp.

Medalha de bronze – Na partida que antecedeu a final da

Copa Record de Futsal Feminino, às 9h30, Taquarivaí e Ibitinga entraram em quadra para a disputa do 3º e 4º lugares. Melhor para Taquarivaí, que venceu por 7 a 1 e terminou a competição com a medalha de bronze.

Apoio – O Botucatu/Prefeitura conta com o apoio da Unifac, Pão de Açúcar, Academia Mystic Center, Quitanda do Cláudio, Quitanda do Marinho, Vale do Sol, Microcamp, Cebrac, Diário da Serra e Associação Atlética Ferroviária.

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 4.890 de 18 de março de 2008

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar".

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), obedecendo as seguintes naturezas de despesa e funções de governo, a saber:

Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
02.02.02.15.452.0007.2001.3.3.90.30	Planejamento	60.000,00
02.02.02.15.452.0007.2001.3.1.90.34	Planejamento	90.000,00

Art. 2º. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da redução parcial, até o limite de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), da seguinte natureza de despesa e função de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
02.02.03.04.122.0008.2001.3.1.90.39	Planejamento	150.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 18 de março de 2008

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 18 de março de 2008 - 152º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

LEI Nº 4.891 de 18 de março de 2008

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar".

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais), obedecendo as seguintes naturezas de despesa e funções de governo, a saber:

Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
02.15.01.18.541.0003.2001.3.3.90.30	Meio Ambiente	100.000,00
02.15.01.18.541.0003.2001.3.3.90.36	Meio Ambiente	20.000,00

Art. 2º. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da redução parcial, até o limite de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais), da seguinte natureza de despesa e função de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
02.15.02.18.541.0003.1001.4.4.90.52	Meio Ambiente	120.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 18 de março de 2008

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 18 de março de 2008 - 152º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

LEI Nº 4.892 de 18 de março de 2008

"Dispõe sobre doação de terrenos no Distrito Industrial III de Botucatu a Winnstal Indústria e Comércio Ltda".

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e com suporte no Processo Administrativo nº 4/016.179-0, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Executivo autorizado a doar a Winnstal Indústria e Comércio Ltda., CNPJ 02.797.954/0002-83, Inscrição Estadual 224.165.474.112, os lotes de terrenos n.ºs 04, 05, 06, 07, e 08 da Quadra "E", do Loteamento denominado Distrito Industrial III, que se filiam as matriculas n.ºs 24.936, 30.770, 30.771, 30.772 e 30.773, 2º S.R.I.A., respectivamente, com as seguintes características:

Quadra E - Lote 04 - mede 20,00 metros de frente para a Rua 02; do lado direito de quem dessa Rua olha para o imóvel mede 75,00 metros e confronta com o lote de nº 05; do outro lado mede 75,00 metros e confronta com o lote nº 03; no fundo mede 20 metros e confronta com o lote de nº 12, encerrando uma área de 1.500,00 metros quadrados.

Quadra E - Lote 05 - mede 20,00 metros de frente para a Rua 02; do lado direito de quem dessa Rua olha para o imóvel mede 75,00 metros e confronta com o lote nº 06; do outro lado mede 75,00 metros e confronta com o lote nº 04; no fundo mede 20,00 metros e confronta com o lote de nº 13, encerrando uma área de 1.500,00 metros quadrados.

Quadra E - Lote 06 - mede 20,00 metros de frente para a Rua 02; do lado direito de quem dessa Rua olha para o imóvel, mede 75,00 metros e confronta com o lote nº 07; do outro lado mede 75,00 metros e confronta com o lote nº 05; no fundo mede 20,00 metros e confronta com o lote de nº 14, encerrando uma área de 1.500,00 metros quadrados.

Quadra E - Lote 07 - mede 20,00 metros de frente

para a Rua 02; do lado direito de quem dessa Rua olha para o imóvel, mede 75,00 metros e confronta com o lote nº 08; do outro lado mede 75,00 metros e confronta com o lote nº 06; no fundo mede 20,00 metros e confronta com o lote de nº 15, encerrando uma área de 1.500,00 metros quadrados.

Quadra E - Lote 08 - mede 4,32 metros mais 16,75 metros e mais 9,58 metros, todos em curva de concordância com a rotatória, e em concordância com o cruzamento nas ruas 1 e 4, do lado direito de quem dessa Rua olha para o imóvel, mede 74,00 metros e confronta com o lote nº 07; do outro lado mede 50,90 metros e confronta com o lote nº 04; no fundo mede 20,00 metros e confronta com o lote de nº 16, encerrando uma área de 1.275,93 metros quadrados.

Art. 2º. A donatária deverá instalar-se nos imóveis doados com atividades industriais na área de usinagem e fabricação e montagem de peças e componentes aeronáuticos.

Art. 3º. Deverá constar, obrigatoriamente na escritura pública e no Registro Imobiliário que a doação é efetivada nos termos da Lei nº 3.753, de 07 de abril de 1998, especialmente as seguintes condições:

I - A donatária terá o prazo de 90 (noventa) dias, contados da data da escritura de doação, para início das obras e 360 (trezentos e sessenta) dias, contados da data da aprovação do projeto pela Prefeitura, para conclusão das obras.

II - A donatária fica obrigada a destinar as áreas objeto da presente doação, de acordo com as atividades constantes no artigo 2º desta Lei.

III - A designação de um servidor público municipal, procurador jurídico, visando representar a donatária na escritura pública de reversão, quando descumpridas as condições estabelecidas nesta Lei e Lei nº 3.753/98.

IV - O empreendimento deverá gerar 03 (três) postos de trabalho, quando do início da operação, por lote doado.

V - Deverá ainda constar na escritura pública de doação, que os imóveis objeto desta doação, não poderão, em qualquer hipótese, serem dados em garantia, a qualquer título.

VI - Deverá a donatária funcionar, por um período mínimo de 05 (cinco) anos, contados de seu primeiro faturamento no Município de Botucatu.

Art. 4º. As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento em vigor.

Parágrafo único. As despesas decorrentes da transmissão correrão por conta da donatária.

Art. 5º. Ficam revogadas as Leis nºs 4.122/00, 4.182/01; 4.353/02 e 4.558/04.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 18 de março de 2008

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 18 de março de 2008 - 152º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

LEI Nº 4.893
de 18 de março de 2008

"Concede subvenções á Entidades Filantrópicas do Município de Botucatu"

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1o O Executivo Municipal concederá subvenção, para a operacionalização das ações de assistência na área social, através de convênios a serem celebrados com as seguintes entidades:

Entidades	Valor Total da Subvenção (R\$)
Centro Espírita "O Caminho da Verdade" - Núcleo Assistencial "Joanna de Angelis"	22.300,00
Creche e Berçário Criança Feliz	20.100,00
Assoc. Sta. Marcelina - Obra Social "Madre Marina Videmari"	20.000,00
Vila dos Meninos "Sagrada Família"	11.200,00
Centro de Registro e Atenção Maus Tratos Infância - CRAMI	33.400,00
Instituto Flora Vida	16.700,00
Casa Pia S. Vicente de Paulo - Asilo Pe Euclides	-11.200,00
Centro de Lazer "Nova Aurora"	16.700,00
Associação da Terceira Idade Feliz de Botucatu	3.000,00
Centro de Convivência do Idoso "Aconchego"	33.400,00
Ass. Def. Físicos de Botucatu - ADEFIB	33.400,00
Associação de Pais e Amigos das Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais - APAPE	33.400,00
Associação Pais Amigos Excepcionais de Botucatu - APAE	22.300,00
Associação dos Usuários, Familiares e Trabalhadores dos Servidores de Saúde Mental de Botucatu - "Associação Arte e Convívio"	18.200,00
Associação de Promoção Humana de Botucatu	27.900,00
União das Damas de Caridade "Nossa Senhora de Lourdes" de Botucatu.	30.000,00
Ação da Cidadania de Botucatu	50.000,00
Cáritas Arquidiocesana de Botucatu	30.600,00
Lar Escola Caminho da Luz "Creche"	16.700,00
Botucatu Combate CâncerMama - BOTUCCAM	10.000,00
Desafio Jovem "Liberdade Deus de Btu"	40.000,00
Associação Fraternal Pelicano - AFRAPE	15.000,00
Associação do Bem Estar - ABEM	12.000,00
Núcleo Transformação Social - NUTRAS	12.000,00
Associação BETHEL	12.000,00

Art. 2o As entidades beneficiadas com a subvenção, ficam obrigadas a prestação de contas, conforme instrução do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Lei Municipal nº 4.149, de 05 de junho de 2001.

Art. 3o. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 18 de março de 2008

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 18 de março de 2008 - 152º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

LEI Nº. 4.895 de 18 de março de 2008.

(Projeto de Lei de iniciativa dos Vereadores Luiz Aurélio Paganí, Antonio Luiz Caldas Júnior e Luiz Carlos Rubio)

"Institui a Semana "Raul Torres e Serrinha" no Município de Botucatu"

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei,

Art. 1º. Fica instituída a Semana "Raul Torres e Serrinha".

Parágrafo único - A Semana de " Raul Torres e Serrinha" será comemorada, anualmente, na última semana do mês de junho, próximo às datas de nascimento dos dois homenageados.

Art. 2º. A organização e a implementação da Semana "Raul Torres e Serrinha" ficará a cargo da Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 18 de março de 2008.

Antônio Mário de Paula Ferreira Ielo Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 18 de março de 2008 - 152º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. AChefe da Divisão de Secretaria e Expediente

Vilma Vileigas

DECRETO Nº 4.561 de 18 de março de 2008

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar".

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Processo Administrativo nº 2.720/08 e Lei nº 4.890/08,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para fazer face a despesa contida no artigo 1º da Lei nº 4.890, de 18 de março de 2008, obedecendo as seguintes naturezas de despesa e funções de governo, a saber:

Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
02.02.02.15.452.0007.2001.3.3.90.30	Planejamento	60.000,00
02.02.02.15.452.0007.2001.3.1.90.34	Planejamento	90.000,00

Art. 2º. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da redução parcial, até o limite de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), da seguinte natureza de despesa e função de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
02.02.03.04.122.0008.2001.3.1.90.39	Planejamento	150.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 18 de março de 2008

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 18 de março de 2008 - 152º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 7.562 de 18 de março de 2008

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar".

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Processo Administrativo nº 3.592/08 e consoante Lei nº 4.891/08,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais), para fazer face a despesa contida no artigo 1º da Lei nº 4.891, de 18 de março de 2008, obedecendo as seguintes naturezas de despesa e funções de governo, a saber:

Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
02.15.01.18.541.0003.2001.3.3.90.30	Meio Ambiente	100.000,00
02.15.01.18.541.0003.2001.3.3.90.36	Meio Ambiente	20.000,00

Art. 2º. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da redução parcial, até o limite de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais), da seguinte natureza de despesa e função de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
02.15.02.18.541.0003.1001.4.4.90.52	Meio Ambiente	120.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 18 de março de 2008

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente

aos 18 de março de 2008 - 152º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

ERRATA - NO SEMANÁRIO OFICIAL EDIÇÃO DE Nº 927-A, de 14 de dezembro de 2007, Lei nº 4.863 de 13 de dezembro de 2007, por um lapso de digitação deixou de ser publicada no Orçamento Anual para o exercício de 2008, a seguinte emenda:

Fica incluído na Lei nº 4.863, de 13 de dezembro de 2007, no ANEXO 6 - o seguinte Programa de trabalho por unidade orçamentária - Exercício 2008 - Órgão:02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL - Unidade Orçamentária:02.14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - Unidade Executora: 02.14.02 DEPARTAMENTO DE OBRAS SERVIÇOS MUNICIPAIS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
15.452.0021	VIAS URBANAS	4.168.000,00	380.000,00
4.548.000,00			
1)	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA		
-	6.000 m2 no Jardim Itamaraty		
-	6.000 m2 no Jardim Santa Elisa		
-	4.000 m2 no Jardim Riviera		
-	6.000 m2 no Jardim Monte Mor		
-	4.000 m2 no Distrito de Vitoriana		
-	10.000 m2 no Distrito de Rubião Junior		
-	8.000 m2 no Convívio Parque Residencial		
2)	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO		
-	7.000 m2 - Ruas Dr. Sílvio Galvão e Rua Dr. José Eduardo Alfredo de Matos, no Jardim Peabiru		
-	2.500 m2 - Rua Martineli Luiz, no Jardim Ciranda		

PORTARIA N.º 4.781 de 04 de março de 2008

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 31.508/2007 - Pregão nº 189/07,

I - DESIGNAR, Luciana Lungo Devidé, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n. .º 31.508/2007 - Pregão nº. 189/07, com a empresa INFOTINS INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA. nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 04 de março de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 04 de março de 2008, 152º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 4.783 de 04 de março de 2008

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 2.435/2008 - Pregão nº 007/08 - Contrato nº 066/08,

I - DESIGNAR, Flávio de Paula Presti, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n. .º 2.435/2008 - Pregão nº 007/08 - Contrato nº 066/08, com a empresa CIMENTO-RIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de

produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 04 de março de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 04 de março de 2008, 152º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 4.785
de 05 de março de 2008

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 31.816/2007 - Pregão n.º 190/07 - Contrato n.º 068/08,

I - DESIGNAR, Flávio de Paula Presti e Isael Violin, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 31.816/2007 - Pregão n.º 190/07 - Contrato n.º 068/08, com a empresa Panna Terceirização Ltda, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93;
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 05 de março de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 05 de março de 2008, 152º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 4.789
de 07 de março de 2008

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 3.299/2008 - Pregão n.º 013/08 - Contrato n.º 072/08,

I - DESIGNAR, Flávio de Paula Presti, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 3.299/2008 - Pregão n.º 013/08 - Contrato n.º 072/08, com a empresa Pedreira Diabasio Ltda, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93;
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando

condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 07 de março de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 07 de março de 2008, 152º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 4.796
de 07 de março de 2008

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 5.588/2008 - Pregão n.º 035/08,

RESOLVE

I -DESIGNAR a servidora Sônia de Oliveira Cassettari, como Pregoeira - Processo n.º 5.588/2008 - Pregão n.º 035/08.
II -DESIGNAR os servidores, Solange Aparecida de Aguiar, Walner Clayton Rodrigues, Antônio Delmanto Filho e Dirceu Henrique Ribeiro de Carvalho, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.
III -Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão n.º 035/08, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 07 de março de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 07 de março de 2008, 152º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 4.797
de 07 de março de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 5.586/2008 - Pregão n.º 034/08,

RESOLVE

I -DESIGNAR a servidora Andréa Cristina Panhin Amaral, como Pregoeira - Processo n.º 5.586/2008 - Pregão n.º 034/08.
II -DESIGNAR os servidores, Solange Aparecida de Aguiar, Luis Sérgio de Oliveira, Ademir Natal Svícero e Dirceu Henrique Ribeiro de Carvalho, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.
III -Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão n.º 034/08, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 07 de março de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 07 de março de 2008, 152º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIAE EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 4.798
de 10 de março de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 5.633/2008 - Pregão n.º 037/08,

RESOLVE

I -DESIGNAR a servidora Andréa Cristina Panhin Amaral, como Pregoeira - Processo n.º 5.633/2008 - Pregão n.º 037/08.
II -DESIGNAR os servidores, Juliana Cristina Seno da Silva, Luis Guilherme Gallerani, Ademir Natal Svícero e Meire Cristina Gêa, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.
III -Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão n.º 037/08, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias

ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 10 de março de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 10 de março de 2008, 152º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIAE EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 4.799
de 10 de março de 2008

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 5.634/2008 - Pregão n.º 038/08,

RESOLVE

I -DESIGNAR a servidora Sônia de Oliveira Cassettari, como Pregoeira - Processo n.º 5.634/2008 - Pregão n.º 038/08.
II -DESIGNAR os servidores, Juliana Cristina Seno da Silva, Diego Lopes de Souza, Antônio Delmanto Filho e Meire Cristina Gêa, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.
III -Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão n.º 038/08, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 10 de março de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 10 de março de 2008, 152º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 4.801
de 11 de março de 2008

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 3.062/2008 - Pregão n.º 011/08,

RESOLVE

I -DESIGNAR Noeli Maria Vicentini, como pregoeira, em substituição, a servidora Sônia de Oliveira Cassettari, nos termos da Portaria n.º 4.745, de 12 de fevereiro de 2008.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 11 de março de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 11 de março de 2008, 152º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 4.805
de 12 de março de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 6.092/2008 - Pregão n.º 039/08,

RESOLVE

I -DESIGNAR a servidora Sônia de Oliveira Cassettari, como Pregoeira - Processo n.º 6.092/2008 - Pregão n.º 039/08.
II -DESIGNAR os servidores, Juliana Cristina Seno da Silva, Luis Guilherme Gallerani, Antônio Delmanto Filho e Meire Cristina Gêa, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.
III -Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão n.º 039/08, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 12 de março de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 12 de março de 2008, 152º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 4.806
de 13 de março de 2008

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 6.180/2008 - Pregão Eletrônico n.º 007/08,

RESOLVE

I -DESIGNAR a servidora Noeli Maria Vicentini, como Pregoeira - Processo n.º 6.180/2008 - Pregão Eletrônico n.º 007/08.
II -DESIGNAR os servidores, Luciano Pelicia, Diego Lopes de Souza, Antonio Delmanto Filho, Marli Monteiro Pedras e Edvirges Genoveva Desen Henrique, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.
III -Determinar a Pregoeira ora designada para

elaborar o edital do Pregão Eletrônico n.º 007/08, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 13 de março de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 13 de março de 2008, 152º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIAE EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 4.808
de 14 de março de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 6.135/2008 - Pregão n.º 040/08,

RESOLVE

I -DESIGNAR a servidora Andréa Cristina Panhin Amaral, como Pregoeira - Processo n.º 6.135/2008 - Pregão n.º 040/08.
II -DESIGNAR os servidores, Solange Aparecida de Aguiar, Luis Sérgio de Oliveira, Ademir Natal Svícero, Fernando Silveira Franco e Arnaldo de Mesquita Sampaio, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.
III -Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão n.º 040/08, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 14 de março de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 14 de março de 2008, 152º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 4.809
de 14 de março de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 6.257/2008 - Pregão n.º 041/08,

RESOLVE

I -DESIGNAR a servidora Sônia de Oliveira Cassettari, como Pregoeira - Processo n.º 6.257/2008 - Pregão n.º 041/08.
II -DESIGNAR os servidores, Juliana Cristina Seno da Silva, Leandro César Zanardo Romanholi, Antônio Delmanto Filho e José Henrique Bassetto, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.
III -Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão n.º 041/08, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV -Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 14 de março de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 14 de março de 2008, 152º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 4.810
de 17 de março de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 6.269/2008 - Pregão n.º 042/08,

RESOLVE

I -DESIGNAR a servidora Andréa Cristina Panhin Amaral, como Pregoeira - Processo n.º 6.269/2008 - Pregão n.º 042/08.
II -DESIGNAR os servidores, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Leandro César Zanardo Romanholi, Ademir Natal Svícero e Flávio de Paula Presti, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.
III -Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão n.º 042/08, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 17 de março de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 17 de março de 2008, 152º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIAE EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 4.811
de 17 de março de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o

Processo n.º 6.385/2008 - Pregão n.º 043/08,

R E S O L V E

I -DESIGNAR a servidora Sônia de Oliveira Cassettari, como Pregoeira - Processo n.º 6.385/2008 - Pregão n.º 043/08.
II -DESIGNAR os servidores, Luciano Pelícia, Luis Sérgio de Oliveira, Antônio Delmanto Filho, Marli Monteiro Pedras e Edivirges Genoveva Desen Henrique, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.
III -Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão nº 043/08, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 17 de março de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 17 de março de 2008, 152º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 4.812
de 17 de março de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 6.386/2008 - Pregão n.º 044/08,

R E S O L V E

I -DESIGNAR a servidora Andréa Cristina Panhin Amaral, como Pregoeira - Processo n.º 6.386/2008 - Pregão n.º 044/08.
II -DESIGNAR os servidores, Luciano Pelícia, Luis Sérgio de Oliveira, Ademir Natal Svícero, Marli Monteiro Pedras e Edivirges Genoveva Desen Henrique, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.
III -Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão nº 044/08, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 17 de março de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 17 de março de 2008, 152º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 4.813
de 17 de março de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 6.387/2008 - Pregão n.º 045/08,

R E S O L V E

I -DESIGNAR a servidora Sônia de Oliveira Cassettari, como Pregoeira - Processo n.º 6.387/2008 - Pregão n.º 045/08.
II -DESIGNAR os servidores, Luciano Pelícia, Walner Clayton Rodrigues, Antônio Delmanto Filho, Marli Monteiro Pedras e Edivirges Genoveva Desen Henrique, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.
III -Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão nº 045/08, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 17 de março de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 17 de março de 2008, 152º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 4.814
de 17 de março de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 6.388/2008 - Pregão n.º 046/08,

R E S O L V E

I -DESIGNAR a servidora Andréa Cristina Panhin Amaral, como Pregoeira - Processo n.º 6.388/2008 - Pregão n.º 046/08.
II -DESIGNAR os servidores, Luciano Pelícia, Carlos Alberto dos Santos, Ademir Natal Svícero, Marli Monteiro Pedras e Edivirges Genoveva Desen Henrique, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.
III -Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão nº 046/08, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 17 de março de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 17 de março de 2008, 152º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 4.815
de 17 de março de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 6.389/2008 - Pregão n.º 047/08,

R E S O L V E

I -DESIGNAR a servidora Sônia de Oliveira Cassettari, como Pregoeira - Processo n.º 6.389/2008 - Pregão n.º 047/08.
II -DESIGNAR os servidores, Luciano Pelícia, Diego Lopes de Souza, Antônio Delmanto Filho, Marli Monteiro Pedras e Edivirges Genoveva Desen Henrique, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.
III -Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão nº 047/08, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 17 de março de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 17 de março de 2008, 152º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º. 011/08
Processo n.º. 32.249/2007 - Pregão n.º. 195/07
Validade: 12 (doze) meses
"Ata de Registro de Preços que entre si celebram o Município de Botucatu, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Botica Oficial Ltda, visando o fornecimento de insulina para atendimento de pacientes diabéticos"

Item	Quantidade	Unidade	Especificação do Produto	UNIDADES
03	200	ml	INSULINA LISPRO (29% LISPRO E 71% LISPRO PROTAMINA) -RETEL COMBIVIAL COM CANETA DE APLICAÇÃO LILLY (HUMALOG MIX 25)	R\$ 29,800

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º. 012/08
Processo n.º. 32.249/2007 - Pregão n.º. 195/07
Validade: 12 (doze) meses
"Ata de Registro de Preços que entre si celebram o Município de Botucatu, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Sanofi-Aventis Farmacêutica Ltda, visando o fornecimento de medicamentos para tratamento de pacientes diabéticos"

Item	Quantidade	Unidade	Especificação do Produto	UNIDADES
05	1.500	ml	INSULINA GLARGINA - RETEL SAN. COMBIVIAL COM CANETA SANOFI-aventis -GLARGIN	R\$ 40,000
11	200	ovo	INSULINA GLARGINA - PRIOART FOME	R\$ 18,000

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Contrato n.º 055/2008
Processo Administrativo N.º 30.865/2007 - anexado ao processo 5/020.095-0 - Tomada de Preços n.º 007/05
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratado: Panna Terceirização Ltda.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção elétrica, hidráulica, serviços de pedreiro, jardineiro, limpeza de calhas e manutenção de telhados nas Escolas de Ensino Fundamental e Infantil deste Município.
Aditamento: prorroga o prazo em mais doze meses e acresce R\$ 1.187,93 mensais

Contrato n.º 057/08
Processo Administrativo n.º 1.357/08 - dispensa licitatória
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: IRENE CARDOSO LOPES.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMO CADASTRADORA JUNTO AO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Dotação Orçamentária:
Empenho/Ficha Conta do Orçamento Órgão 5.123 341 02.11.02.08.244.0032.2029.3.3.90.36.99 Assistência Social
Valor: R\$ 3.450,00 (três mil quatrocentos e cinquenta reais).

Contrato n.º 064/2008
Processo Administrativo N.º 2.754/2008 - dispensa Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: BERTANI E VAGEM LTDA. - ME
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE TÉCNICAS DE PATCHWORK VISANDO ATENDER FAMÍLIAS BENEFICIADAS COM O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA.
Dotação Orçamentária:
Empenho Ficha Conta do Orçamento Órgão 5.547 342 02.11.02.08.244.0032.2029.3.3.90.39.99 Assistência Social
Valor: R\$ 7.862,40 (sete mil, oitocentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos)

Termo de Aditamento ao Contrato n.º 112/07
Contrato n.º 067/08
Processo Administrativo N.º 138/08 anexado 3.365/2007 - Pregão n.º 021/07
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: Centro Oeste Asfaltos Ltda
Objeto: Fornecimento parcelado de emulsão asfáltica
Aditamento: reequilibrando o valor inicialmente contratado passando o valor da tonelada a R\$ 921,84 (novecentos e vinte e um reais e oitenta e quatro centavos) acrescentando ao valor inicialmente contratado a quantia de R\$ 6.100,12 (seis mil e cem reais e doze centavos) e adita o presente contrato em mais 62,50 (sessenta e duas toneladas e meia) com o valor total de R\$ 57.615,00 (cinquenta e sete mil, seiscentos e quinze reais), bem como, prorroga o prazo inicialmente contratado em mais 06 (seis) meses.

Termo de Aditamento ao Contrato n.º 002/08
Contrato n.º 069/08
Processo Administrativo N.º 2.466/08 anexado ao 3.366/2007 - Pregão n.º 022/2007
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratado: TRANSVALE PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA
Objeto: Fornecimento parcelado de massa asfáltica.
Aditamento: acresce mais 743 toneladas na quantia de R\$114.050,50.

PROFESSOR II (PORTUGUÊS)
CLASSIFICAÇÃO: N O M E :
05º lugar CAIO VINICIUS CATALANO
06º lugar ÉRIKA HERNANDES ALVES
Botucatu, 18 de março de 2008

Elisabete Francisco Galhardo
Chefe do Setor de Registro de Funcionário Substituta

ATENÇÃO - *O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.*

C O N V O C A Ç Ã O
COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 24/03/2008 ÀS 09:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO:-
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
CLASSIFICAÇÃO: N O M E :
53º lugar ALESSANDRA CRISTINA CAMARGO
Botucatu, 18 de março de 2008

Elisabete Francisco Galhardo
Chefe do Setor de Registro de Funcionário Substituta

ATENÇÃO - *O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.*
C O N V O C A Ç Ã O
COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 24/03/2008 ÀS 09:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO:-
PROFESSOR II - MATEMÁTICA
CLASSIFICAÇÃO: N O M E :
09º lugar MARCIO ROGÉRIO HONORIO
Botucatu, 18 de março de 2008

Elisabete Francisco Galhardo
Chefe do Setor de Registro de Funcionário Substituta

ATENÇÃO - *O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.*

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - COPEL

À COPEL
Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo n.º 10.936/07 com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso X da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.
Atenciosamente,
Botucatu, 10 de março de 2008

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

À COPEL
Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo n.º 3.761/06 com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso X da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.
Atenciosamente,
Botucatu, 11 de março de 2008

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

Acato o parecer jurídico constante dos autos, mantendo-se a multa aplicada à empresa NDC TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA.,vez que, havia uma emergência na presente contratação, tendo o recorrente plena ciência do início dos serviços e, sendo devidamente notificada para assinatura do contrato, sendo que a verificação dos equipamentos não era condição necessária para assinatura do contrato, causando grandes transtornos ao Município que encontra-se sem os serviços, assim, fica mantida a decisão no sentido de aplicar a multa no valor de R\$ 16.065,00 (Dezesseis mil e sessenta e cinco reais), nos autos do Processo n.º. 20860/2006.
Para DSE para NOTIFICAÇÃO da CONTRATADA da decisão final, encaminhando cópia do parecer jurídico.
Botucatu, 14 de janeiro de 2008

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

ADIUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 28.061/06 - Pregão 177/07, nomeada pela portaria nº. 4.613 para a empresa: MAURO DE BARROS SOUTO MAIOR - ITENS 01, 03 À 07, 09 À 14.
Botucatu, 11 de dezembro de 2007
SÔNIA DE OLIVEIRA CASSETARI
PREGOEIRA

ADIUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 2.185/08 - Pregão 006/08, nomeada pela portaria nº. 4.733 para a empresa: RCM RAMOS LOMBARDI - ITENS 02 A 05, E 07. PALÁCIOS & FRANCO COM. DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA- ITENS 06, 08 E 09.
Botucatu, 11 de março de 2008

FÁBIO ALEXANDRE RODRIGUES SANTOS
PREGOEIRO

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo n.º 31.395/07 com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.
Atenciosamente,
Botucatu, 12 de março 2.008

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo n.º 31.395/07 com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma

legal.
Atenciosamente,
Botucatu, 12 de março 2.008

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo n.º 2.749/08 com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso I, da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.
Atenciosamente,
Botucatu, 13 de março 2.008

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo n.º 2.185/08 Pregão nº 006/08, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93. Nomeio o servidor Paulo Renato da Silva, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

À D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta contratual, conforme fls. nº.
À contabilidade para proceder o devido empenho .

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo n.º 2.185/08 - Pregão nº 006/08, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93. Nomeio o servidor Paulo Renato da Silva, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

À D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta contratual, conforme fls. nº.
À contabilidade para proceder o devido empenho .

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo n.º 3.770/08 com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,
Botucatu, 17 de março 2.008

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
PROCESSO Nº 29.399/2007 - PREGÃO 179/07
CONTRATADA: TERRA COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDAAUTOMEC COM. DE VEICULOS NOVOS E USADOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEICULOS 0 Km
FICHAS: 179, 290 e 324
PRAZO DE ENTREGA - 60 DIAS, A CONTAR DA EMISSÃO DO EMPENHO.
DATA EMPENHO: 29/02/2008
VALOR TOTAL R\$ 126.700,00

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU PROCESSO Nº. 18.496/07 - Pregão Eletrônico 004/07
CONTRATADO: AGRALE S/A
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 VEICULO TIPO CAMINHÃO, COM CARROCERIA CARGA SECA DE MADEIRA
FICHA: 397
PRAZO DE ENTREGA: 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO
DATA EMPENHO: 12/12/2007
VALOR R\$ 95.980,00

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 1.670/08 - Pregão Eletrônico 001/08, nomeada pela portaria n.º 4.718 para a empresa:
FARIA VEÍCULOS LTDA., no item 01.
Botucatu, 11 de março de 2008.

NOELI MARIA VICENTINI
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo n.º 1.670/2008 - Pregão Eletrônico 001/08, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93. Nomeio o servidor LÁZADO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

À D.S.E para lavratura da respectiva portarias.
À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento das reservas de saldo nº 001
Botucatu, 11 de março 2008.

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU PROCESSO Nº. 1.670/08 - PREGÃO ELETRÔNICO 001/08
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PERIA PARA A FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR
CONTRATADA: FARIA VEÍCULOS LTDA.
FICHAS: 169 - FUNDEB
DATA EMPENHO: 11/03/2008
VALOR TOTAL R\$ 148.785,00 (cento e quarenta e oito mil e setecentos e oitenta e cinco reais)
PRAZO DE ENTREGA: 60 (sessenta) DIAS, A CONTAR DA EMISSÃO DO EMPENHO.

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo

presente Processo Administrativo n.º 3.009/08 com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,
Botucatu, 14 de março 2.008

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETÁRIA DE SAÚDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

01.Comunicado de ALIMENTOS - CADASTRO
No. Protocolo: 979/07 Data de Protocolo: 07/12/2007 No. CEVS: 350750601-561-000434-1-9 Razão Social: MARIA APARECIDA MARQUES & CIA LTDA ME CNPJ/CPF: 002.246.513/0001-02 Endereço: AV. LEONARDO VILLAS BOAS, 106 VILA PAULISTA. Município: BOTUCATU CEP: 18608-227 UF: SP Resp. Legal: MARIA APARECIDA MARQUES CPF: 045.270.778-13 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 979/07 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

02.Comunicado de ALIMENTOS - CORREÇÃO DO ENDEREÇO No. Protocolo: 560/06 Data de Protocolo: 30/06/2006 No. CEVS: 350750601-561-000219-1-1 Razão Social: MIRIA ESTER RIBEIRO BOMBONIERE ME CNPJ/CPF: 008.051.366/0001-00 Endereço: RUA RANGEL PESTANA, 41 BOX 80 CENTRO. Município: BOTUCATU CEP: 18600-070 UF: SP Resp. Legal: MIRIA ESTER RIBEIRO CPF: 049.608.736-39 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 560/06 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

03.Comunicado de ALIMENTOS - PROCESSO INDEFERIDO POR ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADE No. Protocolo:212/08 Data de Protocolo: 11/03/2008 No. CEVS: 350750601-561-000289-1-6 Razão Social: MARCIO RODRIGO CAMPOS DE SOUZA ME CNPJ/CPF: 008.610.993/0001-25 Endereço: RUA MANOEL LUIZ, 40 VILA COMERCÍARIOS III. Município: BOTUCATU CEP: 18601-690 UF: SP Resp. Legal: MARCIO RODRIGO CAMPOS DE SOUZA CPF: 271.912.598-92 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 212/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

04.Comunicado de ALIMENTOS - PROCESSO INDEFERIDO POR ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES No. Protocolo: 214/08 Data de Protocolo: 11/03/2008 No. CEVS: 350750601-561-000024-2-9 Razão Social: WILLIAM ROBERTO PINHEIRO MACHADO ME CNPJ/CPF: 007.091.546/0001-44 Endereço: RUA CURUZU, 161 CENTRO. Município: BOTUCATU CEP: 18600-060 UF: SP Resp. Legal: WILLIAM ROBERTO PINHEIRO MACHADO CPF: 270.736.728-11 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 214/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

05.Comunicado de ALIMENTOS - PROCESSO INDEFERIDO POR ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES No. Protocolo: 215/08 Data de Protocolo: 11/03/2008 No. CEVS: 350750601-472-000219-1-1 Razão Social: VALDEMAR DA SILVA MAIA ME CNPJ/CPF: 009.082.857/0001-72 Endereço: RUA TENENTE SYLVIO BESTETI, 117 JARDIM BOM PASTOR. Município: BOTUCATU CEP: 18607-690 UF: SP Resp. Legal: VALDEMAR DA SILVA MAIA CPF: 031.514.808-02 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 215/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

06.Comunicado de ALIMENTOS - PROCESSO INDEFERIDO POR ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES No. Protocolo: 206/08 Data de Protocolo: 11/03/2008 No. CEVS: 350750601-561-000328-1-6 Razão Social: SUELI CANTALICE TRINDADE CAMILO ME CNPJ/CPF: 008.843.728/0001-97 Endereço: RUA ANTONIO SANCHES, 316 VILA CIDADE JARDIM. Município: BOTUCATU CEP: 18601-220 UF: SP Resp. Legal: SUELI CANTALICE TRINDADE CAMILO CPF: 043.117.068-12 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 206/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

07.Comunicado de ALIMENTOS - PROCESSO INDEFERIDO POR ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES No. Protocolo:207/08 Data de Protocolo: 11/03/2008 No. CEVS: 350750601-471-000095-1-2 Razão Social: ISABEL CRISTINA CAMARGO RODRIGUES ME CNPJ/CPF: 004.637.382/0001-10 Endereço: AVENIDA 10, 295 24 DE MAIO. Município: BOTUCATU CEP: 18605-548 UF: SP Resp. Legal: ISABEL CRISTINA CAMARGO RODRIGUES CPF: 128.655.528-02 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 207/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

08.Comunicado de ALIMENTOS - PROCESSO INDEFERIDO POR ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES No. Protocolo: 211/08 Data de Protocolo: 11/03/2008 No. CEVS: 350750601-561-000322-1-2 Razão Social: CARLOS ROBERTO DE CARVALHO BAR ME CNPJ/CPF: 008.849.809/0001-02 Endereço: AVENIDA LEONARDO VILLAS BOAS, 265 VILA NOVA BOTUCATU. Município: BOTUCATU CEP: 18608-227 UF: SP Resp. Legal: CARLOS ROBERTO DE CARVALHO CPF: 141.249.308-01

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 211/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

09.Comunicado de ALIMENTOS - PROCESSO INDEFERIDO POR ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES No. Protocolo: 210/08 Data de Protocolo: 11/03/2008 No. CEVS: 350750601-471-000178-1-7 Razão Social: FUNARI & GRASSI LTDA ME CNPJ/CPF: 008.645.912/0001-22 Endereço: MAJOR MATEUS, 312 VL. DOS LAVRADORES. Município: BOTUCATU CEP: 18610-303 UF: SP Resp. Legal: LUIS ALBERTO DA ROCHA FUNARI CPF: 173.967.348-43 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 210/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

10.Comunicado de ALIMENTOS - PROCESSO INDEFERIDO POR ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES No. Protocolo: 209/08 Data de Protocolo: 11/03/2008 No. CEVS: 350750601-561-000008-1-7 Razão Social: CORPHUS GINASTICA E COMERCIO BTU LTDA CNPJ/CPF: 005.454.656/0001-06 Endereço: VISCONDE DO RIO BRANCO, 1587 VILA PADOVAN. Município: BOTUCATU CEP: 18607-740 UF: SP Resp. Legal: PATRICIA CHIDICHINO CPF: 173.952.038-60 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 209/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

11.Comunicado de EDUCAÇÃO INFANTIL - PROCESSO INDEFERIDO POR ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES No. Protocolo: 208/08 Data de Protocolo: 11/03/2008 No. CEVS: 350750601-851-000589-1-2 Data de Vencimento: 20/08/2005 Razão Social: CENTRO DE RECREAÇÃO E EDUCAÇÃO INFANTIL TALENTINHO CNPJ/CPF: 004.083.434/0001-53 Endereço: RUA BENEDITO FRANCO DE CAMARGO, 281 VILA SAO BENEDITO. Município: BOTUCATU CEP: 18606-780 UF: SP Resp. Legal: MARISA TROVARELLI TORNERO CPF: 145.908.648-19 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 208/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

12.Comunicado de SERVIÇOS DE PSICOLOGIA - LICENÇA INICIAL No. Protocolo: 032/08 Data de Protocolo: 17/01/2008 No. CEVS: 350750601-865-000082-1-4 Data de Vencimento: 11/03/2009 Razão Social: MARIA GRAZIELA CAVICCHIOLI E ROSSINI CNPJ/CPF: 071.364.968/29 Endereço: RUA DR. COSTA LEITE,1426 CENTRO. Município: BOTUCATU CEP: 18602-110 UF: SP Resp. Legal: MARIA GRAZIELA CAVICCHIOLI E ROSSINI CPF: 071.364.968-29 CBO: 07410 Conselho Prof: CRP No. Inscr.: 77.190 UF: 07

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 032/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

13.Comunicado de SERVIÇOS DE PSICOLOGIA - ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO No. Protocolo: 216/08 Data de Protocolo: 12/03/2008 No. CEVS: 350750601-865-000073-1-5 Data de Vencimento: 09/11/2008 Razão Social: ANA MARIA DE BARROS CASTILHO CNPJ/CPF: 096.131.048/01 Endereço: RUA DR. JOSÉ FREIRE VILLAS BOAS, 258 VILA RODRIGUES. Município: BOTUCATU CEP: 18601-378 UF: SP Resp. Legal: ANA MARIA DE BARROS CASTILHO CPF: 096.131.048-01 Resp. Técnico: ANA MARIA DE BARROS CASTILHO CPF: 096.131.048-01 CBO: 07410 Conselho Prof: CRP No. Inscr.: 06/29212-0 UF: 09

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 216/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

14.Comunicado de SERVIÇOS DE FONOAUDIOLOGIA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO REFERENTE AOS ANOS DE 2007 E 2008 No. Protocolo: 167/08 Data de Protocolo: 29/02/2008 No. CEVS: 350750601-865-000080-1-0 Data de Vencimento: 10/03/2009 Razão Social: DELVANIA APARECIDA VICENTE SLEIMAN CNPJ/CPF: 142.146.378/44 Endereço: RUA NEWTON PRADO, 96 CENTRO. Município: BOTUCATU CEP: 18603-330 UF: SP Resp. Legal: DELVANIA APARECIDA VICENTE SLEIMAN CPF: 142.146.378-44 Resp. Técnico: DELVANIA APARECIDA VICENTE SLEIMAN CPF: 142.146.378-44 CBO: Conselho Prof: CRFA No. Inscr.: 7385 UF: 14

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 167/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

15.Comunicado de SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO No. Protocolo: 162/08 Data de Protocolo: 27/02/2008 No. CEVS: 350750601-865-000081-1-7 Data de Vencimento: 11/03/2009 Razão Social: ÉRICA GALHARDO GARCIA CNPJ/CPF: 285.610.088/06 Endereço: CARDOSO DE ALMEIDA, 2600 VL. SANTA TEREZINHA. Município: BOTUCATU CEP: 18600-005 UF: SP Resp. Legal: ÉRICA GALHARDO GARCIA CPF: 285.610.088-06 Resp. Técnico: ÉRICA GALHARDO GARCIA CPF: 285.610.088-06 CBO: 07620 Conselho Prof: CREFITO No. Inscr.: 68568-F UF: 28

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 162/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

16.Comunicado de SERVIÇOS DE PODOLOGIA - LICENÇA INICIAL No. Protocolo: 143/08 Data de Protocolo: 19/02/2008 No. CEVS: 350750601-869-000015-1-1 Data de Vencimento:

11/03/2009 Razão Social: VERA LUCIA ROBLES SILVA CNPJ/CPF: 093.701.788/48 Endereço: RUA NELO CARIOLA, 560 VILA SAO LUCIO. Município: BOTUCATU CEP: 18603-570 UF: SP Resp. Legal: VERA LÚCIA ROBLES SILVA CPF: 093.701.788-48 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 143/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

17.Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - LICENÇA INICIAL No. Protocolo: 082/08 Data de Protocolo: 01/02/2008 No. CEVS: 350750601-863-000425-1-0 Data de Vencimento: 04/03/2009 Razão Social: OSWALDO MELO DA ROCHA CNPJ/CPF: 793.636.018/20 Endereço: RUA RODRIGUES DO LAGO, 87-F CENTRO. Município: BOTUCATU CEP: 18602-091 UF: SP Resp. Legal: OSWALDO MELO DA ROCHA CPF: 793.636.018-20 Resp. Técnico: OSWALDO MELO DA ROCHA CPF: 793.636.018-20 CBO: Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 31721 UF: 79

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 082/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

18.Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO No. Protocolo: 205/08 Data de Protocolo: 11/03/2008 No. CEVS: 350750601-863-000426-1-7 Data de Vencimento: 11/03/2009 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 046.634.101/0001-15(001) Endereço: RAFAEL SAMPAIO, 68 BOA VISTA. Município: BOTUCATU CEP: 18600-000 UF: SP Resp. Legal: VALDEMAR PEREIRA DE PINHO CPF: 437.764.778-49 Resp. Técnico: RENATA LETICIA BONEQUINI CPF: 257.285.078-83 CBO: Conselho Prof: CREFITO No. Inscr.: 3/6998-TO UF: 25

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 205/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

19.Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO No. Protocolo: 220/08 Data de Protocolo: 14/03/2008 No. CEVS: 350750601-863-000073-1-5 Data de Vencimento: 14/03/2009 Razão Social: JOSÉ ANTONIO MENDES DE MARCHI CNPJ/CPF: 793.654.008/30 Endereço: DR. COSTA L E I T E , 1 0 7 1 C E N T R O Município: BOTUCATU CEP: 18602-110 UF: SP Resp. Legal: JOSÉ ANTONIO MENDES DE MARCHI CPF: 793.654.008-30 Resp. Técnico: JOSÉ ANTONIO MENDES DE MARCHI CPF: 793.654.008-30 CBO: Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 29.322 UF: 79

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 220/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

20.Comunicado de CLÍNICA ODONTOLÓGICA E EQUIPAMENTO DE RAO X - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO No. Protocolo: 169/08 Data de Protocolo: 29/02/2008 No. CEVS: 350750601-863-000427-1-4 Data de Vencimento: 10/03/2009 Razão Social: VERA LUCIA GRAMUGLIA CNPJ/CPF: 130.950.378/80 Endereço: RUA GENERAL TELLES, 494 CENTRO. Município: BOTUCATU CEP: 18600-310 UF: SP Resp. Legal: VERA LUCIA GRAMUGLIA CPF: 130.950.378-80 Resp. Técnico: VERA LUCIA GRAMUGLIA CPF: 130.950.378-80 CBO: 06310 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 41172 UF: 13

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 169/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

21.Comunicado de COMÉRCIO DE CORRELATOS - PROCESSO INDEFERIDO POR ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES No. Protocolo: 188/08 Data de Protocolo: 05/03/2008 No. CEVS: 350750601-477-000071-1-0 Data de Vencimento: 17/07/2007 Razão Social: LIFEMÉDICA COM. DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPLTDA. CNPJ/CPF: 007.117.931/0001-13 Endereço: RUA AMANDO DE BARROS, 2808 VILA GUIMARAES. Município: BOTUCATU CEP: 18605-610 UF: SP Resp. Legal: MURILO DE OLIVEIRA ALHO CPF: 281.250.908-27 Resp. Técnico: MAERCIO JOSÉ DE OLIVEIRA ALHO CPF: 103.355.828-18 CBO: Conselho Prof: CRB No. Inscr.: 31205/01-D UF: 10

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 188/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

O(s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar boas práticas referentes às atividades prestadas respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

AUTOS DE INFRAÇÃO E OUTROS

Nº do Protocolo: 057/08 Data do Protocolo: 24/01/2008

Auto de Infração (AIF-211-A-555): Auto de Imposição de Penalidade de Interdição Total do Estabelecimento (AIP-211-A-705); Processo: 1531/2008.

Nº do Protocolo: 012/08 Data do Protocolo: 08/01/2008

Auto de Infração (AIF-211-A-527): Auto de Imposição de Penalidade de Advertência (AIP-211-A-713); Processo: 389/2008.

Nº do Protocolo: 880/07 Data do Protocolo: 09/11/2007

Auto de Infração (AIF-211-A-597): Auto de Imposição de Penalidade de Multa no valor de Quinhentos Reais (AIP-211-A-680); Notificação de

Recolhimento de Multa (NRM-211-A-392); Processo: 28414/2007.

De acordo com a Lei 10.083 de 23 de setembro de 1998 artigos 92 e 96 parágrafo 3º Alteração da Equipe da Vigilância Sanitária Municipal.
Exclusão de:
- Júlia Alfredo Ceranto - Agente Sanitário.

Rosana Cristina de Lara Marins Minharro
Chefe de Divisão da Vigilância Sanitária Municipal Botucatu, 20 de março de 2008

PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 4.889

de 13 de março de 2008

(Projeto de Lei de iniciativa dos Vereadores Josey de Lara Carvalho e Antonio Luiz Caldas Junior)

"Autoriza o Executivo a adquirir equipamento médico denominado desfibrilador externo automático".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele nos termos da Lei Orgânica do Município promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a licitar visando futura aquisição de equipamento médico denominado desfibrilador externo automático.

Parágrafo único. Referido equipamento servirá para equipar os postos de saúde do Município, assim como centros esportivos do Município, bem como a Rodoviária Municipal e demais locais de concentração pública.

Art. 2º. O equipamento médico desfibrilador externo automático poderá ser operado por médico, paramédico ou leigo, sendo necessário para os dois últimos, treinamento compatível para o adequado manuseio e manutenção do equipamento, ficando também autorizado o Município a firmar convênios para treinamento dos funcionários públicos.

Art. 3º. O Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 13 de março de 2008.

Vereador JOSÉ CARLOS LOURENÇÃO
Presidente

Publicada e registrada na Secretaria da Câmara Municipal na mesma data.A Diretora Técnico-Administrativa Substituta da Câmara
EDNA DEL'OMO FRANCO

7ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 14ª LEGISLATURA

PRESIDÊNCIA:
Vereador Lourenção

SECRETARIA:
Vereador Prof. Caldas
Vereador Cula
Vereador Josey
Vereador Lelo Pagani

Dia: 17 de Março de 2007
Horário: Das 19h30 às 22h40

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA

01) PROJETO DE LEI Nº. 014/2008- de iniciativa do Vereador PROF. GAMITO, que denomina de SANTIN ANTONIO FURLAN, a Rua "Projetada 02", localizada no loteamento "Residencial Vila Di Capri", bem como todo e qualquer prolongamento.

02) PROJETO DE LEI Nº. 015/2008- de iniciativa do Vereador LELO PAGANI, que denomina de "Professora Elda Moscogliato", a EMEF - Escola Municipal de Ensino Fundamental do Setor Sul, localizada na Rodovia Gastão Dal Farra.

REQUERIMENTOS APRESENTADOS E APROVADOS:

VOTO DE PESAR:

Número:0013/2008
Data: 17/3/2008
Autoria: BENEDITO JOSÉ GAMITO
Assunto: Pesar - Maria José de Oliveira Bueno - ocorrido no dia 05 de março de 2008.

Número:0014/2008
Data: 17/3/2008
Autoria: REINALDO MENDONÇA MOREIRA
Assunto: Pesar - Irene Basso Martins - ocorrido no dia 15 de março de 2008.

REQUERIMENTOS:

Número:0144/2008
Data: 17/3/2008
Autoria: REINALDO MENDONÇA MOREIRA e ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de construir sanitários públicos na Praça José Potiens e na Praça Professora Isaura E.

de Camargo, no Conjunto Habitacional "Humberto Popolo".

Número:0145/2008
Data: 17/3/2008
Autoria: REINALDO MENDONÇA MOREIRA e JOSEY DE LARA CARVALHO
Assunto: Prefeito Municipal - efetuar melhorias na Praça Rotary Club, no Jardim Reflorenda e nas Praças Ângelo Iamundo, José Potiens, Nelson de Andrade e Professora Isaura E. de Camargo, no Conjunto Habitacional "Humberto Popolo".

Número:0146/2008
Data: 17/3/2008
Autoria: REINALDO MENDONÇA MOREIRA e JOSEY DE LARA CARVALHO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de colocar bancos no ponto de ônibus do "Paratodos".
Número:0147/2008
Data: 17/3/2008
Autoria: REINALDO MENDONÇA MOREIRA
Assunto: Prefeito Municipal - informar da possibilidade de realizar vistoria na Rua Antonio Basso, a fim de construir galerias de água pluviais e tomar as devidas providências para impedir que ocorram desmoronamentos de residências em razão da erosão existente no local.

Número:0148/2008
Data: 17/3/2008
Autoria: REINALDO MENDONÇA MOREIRA, ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA e JOSEY DE LARA CARVALHO
Assunto: Prefeito Municipal - informar da possibilidade de instalar um dispositivo redutor de velocidade tipo "lombada" na Rua Visconde do Rio Branco, altura do nº 900.

Número:0149/2008
Data: 17/3/2008
Autoria: JOSÉ FERRUCIO VAROLI ARIA, ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA e JOSEY DE LARA CARVALHO
Assunto: Prefeito Municipal - informar da possibilidade de encaminhar a esta Casa de Leis cópias de todos os documentos referentes ao Requerimento nº. 034/2008.

Número:0150/2008
Data: 17/3/2008
Autoria: BENEDITO JOSÉ GAMITO
Assunto: Prefeito Municipal - informar da possibilidade de concluir a pavimentação asfáltica no trecho final das Ruas Silvestre Bártoli, altura da residência nº. 2.035, Manoel Sobrinho, altura do nº. 777 e Ezequiel Teodoro de Freitas, altura de nº. 624, pertencentes ao Jardim Itamaraty, bem como informar se referidas vias públicas serão pavimentadas neste Governo.

Número:0151/2008
Data: 17/3/2008
Autoria: BENEDITO JOSÉ GAMITO e JOSÉ FERRUCIO VAROLI ARIA
Assunto: Prefeito Municipal - Diretora do Departamento de Engenharia de Tráfego - informar da possibilidade de colocar placa indicativa de direção da Base da Polícia Científica - Instituto de Criminalística, localizada na Rua Castro Alves, nº. 374, na Vila Antártica.

Número:0152/2008
Data: 17/3/2008
Autoria: JOSÉ FERRUCIO VAROLI ARIA e BENEDITO JOSÉ GAMITO
Assunto: Comandante da 1ª. Cia. da Polícia Militar - designar um policial para efetuar a fiscalização do trânsito de veículos no horário de entrada e saída dos alunos da Escola Estadual "Prof. José Pedretti Neto".

Número:0153/2008
Data: 17/3/2008
Autoria: BENEDITO JOSÉ GAMITO
Assunto: Direção da Empresa Viação Vale de Tietê - estudar medidas para não prejudicar os usuários da linha Botucatu - São Paulo e vice-versa, evitando que seja realizada parada de 20 minutos no posto da Rodovia Presidente Castelo Branco.

Número:0154/2008
Data: 17/3/2008
Autoria: ANTONIO CARLOS TRIGO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de colocar bancos no ponto de ônibus da Avenida Floriano Peixoto, ao lado do estabelecimento comercial "Animania".

Número:0155/2008
Data: 17/3/2008
Autoria: ANTONIO CARLOS TRIGO
Assunto: Presidente da Câmara - elaborar estudos visando executar as seguintes melhorias no prédio do Poder Legislativo : colocar piso "tátil" no passeio público, indicando a entrada principal da Câmara, a fim de orientar as pessoas com deficiência visual; colocar rampas na entrada do prédio para as pessoas que utilizam cadeiras de rodas; adequar os banheiros para uso de pessoas com deficiência física e reservar lugares no auditório da Câmara para uso de cadeirantes.

Número:0156/2008
Data: 17/3/2008
Autoria: ANTONIO CARLOS TRIGO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de viabilizar a construção de passagem ligando o Jardim Cristina ao Jardim Paraíso.

Número:0157/2008
Data: 17/3/2008
Autoria: ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR
Assunto: Presidente da Administração Geral do Campus de Botucatu - promover as seguintes medidas visando a segurança de pedestres que cruzam as faixas de travessia no Campus de UNESP: a) instalação de sinalização vertical orientando os motoristas a dar prioridade aos pedestres nas faixas de travessia; b) desenvolvimento de campanha educativa versando sobre a matéria, por meio dos veículos de comunicação interno e externo (jornais, internet e outros).

Número:0158/2008
Data: 17/3/2008
Autoria: ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR
Assunto: Presidente da Administração Geral do Campus de Botucatu - promover estudos técnicos visando a instalação de faixa de pedestres em platô (com elevação do leito carroçável), na área da rotatória localizada ao lado da antiga portaria do Campus.

Número:0159/2008
Data: 17/3/2008
Autoria: LUIZ AURÉLIO PAGANI
Assunto:Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de instalar redutor de velocidade tipo "lombada" e uma faixa para pedestres na Rua João Passos, altura do número 2159, a fim de diminuir a velocidade dos veículos e de facilitar a travessia os pedestres.

Número:0160/2008
Data: 17/3/2008
Autoria: LUIZ AURÉLIO PAGANI
Assunto: Prefeito Municipal - designar uma equipe de obras ou contratar uma empresa especializada, com o objetivo de revitalizar o Largo da Catedral, conforme exemplo de projeto em anexo.
Número:0161/2008
Data: 17/3/2008
Autoria: LUIZ AURÉLIO PAGANI
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de efetuar a construção do Observatório Astronômico de Botucatu.

Número:0162/2008
Data: 17/3/2008
Autoria: LUIZ AURÉLIO PAGANI
Assunto: Prefeito Municipal - sobre a possibilidade de analisar os dados contidos no relatório em anexo, referente ao saldo de nossa cidade no Fundo Rotativo da Loteria Estadual Paulista, para ser utilizado em construção de conjuntos habitacionais do município.
Número:0163/2008
Data: 17/3/2008
Autoria: ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR
Assunto:Telefônica - solicitando informar da possibilidade de que seja instalado telefone público na Avenida Vital Brasil, na altura do nº 82.

Número:0164/2008
Data: 17/3/2008
Autoria: ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR
Assunto: Secretário Municipal da Saúde - solicitando informar sobre o cumprimento do disposto na Lei nº. 4483/04, "Atenção - Produto Geneticamente Modificado - Transgênico", especialmente quanto às ações fiscalizatórias da equipe Municipal de Vigilância Sanitária, em estabelecimentos que comercializam e industrializam alimentos.

Número:0165/2008
Data: 17/3/2008
Autoria: ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de cumprir dispositivos da Lei nº 4218, de 04 de março de 2002, que dispõe sobre o serviço de transporte coletivo urbano no Município de Botucatu.

Número:0166/2008
Data: 17/3/2008
Autoria: ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA, JOSEY DE LARA CARVALHO e JOSÉ CARLOS LOURENÇÃO
Assunto:Prefeito Municipal de Botucatu - solicitando informações referentes às melhorias a serem realizadas na Estrada Municipal "José Italo Bacchi", que dá acesso ao Hospital Psiquiátrico "Professor Cantídio de Moura Campos" e à Faculdade de Tecnologia de Botucatu - FATEC.

Número:0167/2008
Data: 17/3/2008
Autoria: ADEMIR APARECIDO FLORIAN
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de implantar o Serviço de Atendimento Médico de Urgência - SAMU no município de Botucatu.

Número:0168/2008
Data: 17/3/2008
Autoria: ADEMIR APARECIDO FLORIAN
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de viabilizar a construção de passagem sob os trilhos da FERROBAN, visando ligar a Vila São Luiz e o Recanto Azul à Vila Antártica.

Número:0169/2008
Data: 17/3/2008
Autoria: ADEMIR APARECIDO FLORIAN
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de construir calçamento para passeio público na Rua Mirabeau Camargo Pacheco, no Conjunto Habitacional "Armando de Barros Sobrinho" .

Número:0170/2008
Data: 17/3/2008
Autoria: ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA, JOSÉ FERRUCIO VAROLI ARIA e ADEMIR APARECIDO FLORIAN
Assunto: Presidente da Câmara Municipal - solicitando constituir uma Comissão de Representação desta Casa para participação no 52º Congresso Estadual dos Municípios, que ocorrerá de 31 de março a 05 de abril no município de Santos/SP.

MOÇÃO:

Número:0008/2008
Data: 17/3/2008
Autoria: BENEDITO JOSÉ GAMITO, ANTONIO CARLOS TRIGO, LUIZ CARLOS RUBIO e JOSÉ FERRUCIO VAROLI ARIA..
Assunto: Moção de Congratulações para com o Padre Orestes Gomes Filho, extensiva a todos os colaboradores pelo sucesso da 5ª Festa do Milho, realizada nos dias 23 e 24 de fevereiro e 1, 2, 8 e 9 de março.

27

INDICAÇÃO:

Número:0016/2008
Data: 17/3/2008
Autoria: ANTONIO CARLOS TRIGO

Assunto: Prefeito Municipal - efetuar a limpeza e a caapinação em área pertencente Prefeitura Municipal localizada ao lado do nº 42 da Rua Floripes Aragão Lopes, no Conjunto Habitacional "Clemente Jorge Roncari".

GRANDE EXPEDIENTE

Fizeram uso da palavra os vereadores: Prof. Varoli, Reinaldozinho, Ademir Florian, Cula, Prof. Caldas e Prof. Gamito .

ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 17 DE MARÇO DE 2008

01) PROJETO DE LEI Nº 009/2008 - de iniciativa do Prefeito Municipal - que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para atender solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento.
Discussão e Votação Únicas
Quorum: maioria Simples
APROVADO

02) PROJETO DE LEI Nº 010/2008 - de iniciativa do Prefeito Municipal - que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), para atender solicitação da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.
Discussão e Votação Únicas
Quorum: maioria Simples
APROVADO

03) PROJETO DE LEI Nº 011/2008 - de iniciativa do Prefeito Municipal - que dispõe sobre doação de terrenos no Distrito Industrial III de Botucatu a Winnstal Indústria e Comércio Ltda.
Discussão e Votação Únicas
Quorum: 2/3
APROVADO

04) PROJETO DE LEI Nº 078/2007 - de iniciativa do Vereador Lelo Pagani - que institui o "Dia Municipal de Doação de Órgãos, Tecidos, Sangue e Medula Óssea", no Município de Botucatu.
Discussão e Votação Únicas
Quorum: maioria Simples
APROVADO

05) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2008 - de iniciativa dos Membros da Mesa da Câmara - que reajusta o abono mensal concedido aos servidores do Poder Legislativo.
Discussão e Votação Únicas
Quorum: maioria Absoluta
APROVADO

ORDEM DO DIA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 17 DE MARÇO DE 2008

Horário: Das 22h40 às 22h45

01) PROJETO DE LEI Nº 012/2008 - de iniciativa do Prefeito Municipal - que concede subvenções à Entidades Filantrópicas do Município de Botucatu.
Discussão e Votação Únicas
Quorum: maioria Simples
APROVADO

02) PROJETO DE LEI Nº 013/2008 - de iniciativa do Prefeito Municipal - que dispõe sobre recebimento de bens imóveis por dação em pagamento.
Discussão e Votação Únicas
Quorum: Maioria Absoluta
APROVADO

Botucatu, 17 de março de 2008.

ÉRIKA SVÍCERO MARTINS
Assessora de Imprensa

Visto em 18/03/2008
EDNA DEL'OMO FRANCO
Diretora Técnico-Administrativa -Substituta

